

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com base no Art. 128, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor MAJ QOPM EYMARD VIEIRA GONÇALVES, matrícula/GDF 1.690.278-5, Chefe, da Unidade de Inovação e Gestão, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 07/10/2020 a 10/10/2020, por necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição das férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula nº 175.198-0 e DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00394-00009481/2018-89, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Institui Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal em obediência à Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 2º, parágrafo segundo, do Decreto distrital nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES ALMEIDA, matrícula nº 174.513-1, para compor e presidir a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores, JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 169.0555-5-9, MARCELINO MILAGRES GUIMARÃES, matrícula nº 168.9406-5, PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula nº 169.3022-3, e RENATA COSTA DESOUSA, matrícula nº 1.689.620-3, para compor, como equipe técnica, a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computadas para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus à servidora LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA, matrícula 32.227-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 97, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2020, página 25. Processo SEI nº 00135-00001816/2020-13. Processo da Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia SEI nº 00135-00002234/2020-54.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula 1691155-5, Diretor de Licenciamento, para substituir o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR FABRICIO ANDERSON PEREIRA BATISTA, matrícula 1690848-1, Assessor Técnico, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, MARCIA RAYANNE DA GRAÇA OLAVO DE MIRANDA, matrícula 1691891-6, Gerente da Gerência de Administração, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal, no período de 05/10/2020 a 14/10/2020, por motivo de férias do titular.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-00000011/2020-69, resolve: DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA, matrícula nº 1.689.762-5, Assessor Gabinete, para substituir, HELDON EMILIO DE ARAUJO, matrícula nº 1.689.635-1, Diretor de Articulação, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 01/10/2020 a 10/10/2020, em função de férias regulamentar do titular.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, inc. XI do Decreto nº. 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar ELISON XAVIER COELHO, Gerente de Pessoas, Matrícula nº 1.694.536-0 e EMILY RAYANE ANDRADE PEIXOTO, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, Matrícula nº 1691861-4, para ambos atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente a contar da data de emissão da Nota de Empenho nº 2020NE00178, conforme Processo nº 00306-00001946/2019-11.

Art. 2º O Executor ou o Suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de acordo com o disposto nos §§1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no §3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes, bem como atestar as Faturas/Notas Fiscais, anexar as Certidões negativas de Débito, Emitir Atestado de Execução e Relatório Circunstanciado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E
ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 21 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO FERNANDEZ DIAS, matrícula nº 1.696.371-7, para atuar como Executor Titular e ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS, matrícula nº 1.689.699-8, para atuar como Suplente no Contrato nº 11/2020, referente ao Processo nº 00390-00001177/2019-87.

Art. 2º O Executor ou suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI, XII e XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Coleta Seletiva Solidária da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, instituída através da Ordem de Serviço Nº 25, de 11 de março de 2019, publicada no DODF Nº 48, de 13 de março de 2019, pag. 19,